



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 2.046/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no Setor de Saúde no Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

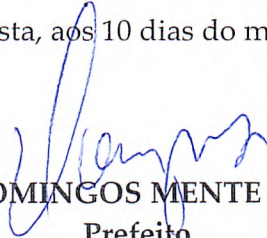
DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no setor de saúde Município de Euclides da Cunha Paulista, no dia 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

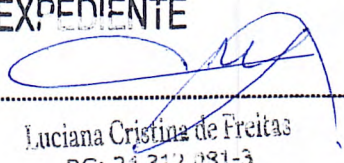
Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dias do mês de dezembro 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 10/12/24 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br